



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 83 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.014291/2026-84

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 18 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 24/2025, de 01 de abril de 2025, que designa a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFERSA); considerando o ofício eletrônico nº 17/2026 (PPGD), enviado em 16 de setembro de 2026; considerando a ata do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito Nº 7/2026, da Reunião do Colegiado do PPGD, reunida em 11 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito, designada na Portaria UFERSA/PROPPG nº 24/2025, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Dispensar a Profª. Drª. Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira da titularidade da composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito.

Art. 3º Designar a Profª. Drª. Rosangela Viana Zuza Medeiros Ponto para completar o mandato à frente da titularidade do referido Colegiado.

Art. 4º O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia (Membro titular);

Prof. Dr. Jailson Alves Nogueira (Membro titular);

Profª. Dra. Rosangela Viana Zuza Medeiros Ponto (Membro titular);

Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (Membro titular);

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Membro titular);

Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Membro suplente);

Prof. Dr. José Albenes Bezerra Júnior (Membro suplente).

Art. 5º A servidora, ora designada no artigo 3º, irá completar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 24, de 01 de abril de 2025.

Art. 6º Os mandatos dos demais membros permanecem inalterados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 14:33)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **1210f8241f**